



Câmara Municipal

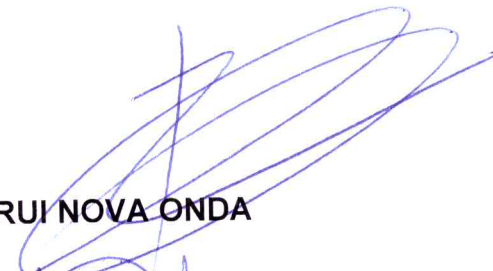
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

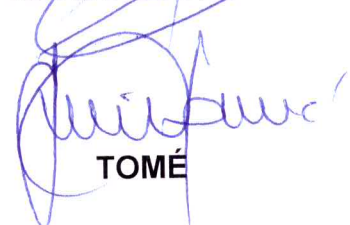
Projeto de Decreto Legislativo nº 51/2025 – *De autoria do Vereador Alexandre Sassarão* – Concede o Título de "Servidor Destaque do Ano " ao Senhor Ricardo César dos Santos.

Em atenção ao referido documento, por ser constitucional e legal, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 51/2025 pelo Plenário.

PARECER PELA LEGALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 08 de outubro de 2025.


RUI NOVA ONDA


TOMÉ


LUIZ PARAKI



Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Decreto Legislativo nº 51/2025 – *De autoria do Vereador Alexandre Sassarão* – Concede o Título de "Servidor Destaque do Ano " ao Senhor Ricardo César dos Santos.

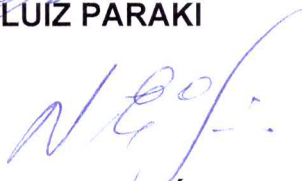
Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 51/2025 pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

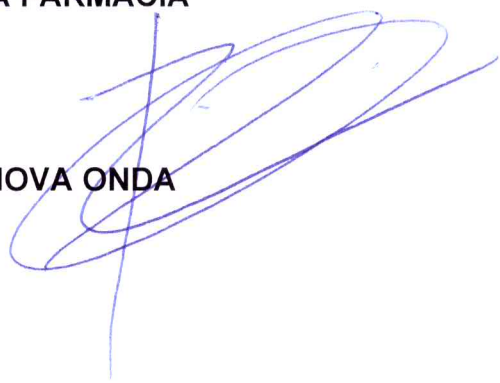
Plenário Dr. Durval Nicolau, 08 de outubro de 2025.



LUÍZ PARAKI



NEI DA FARMÁCIA



RUI NOVA ONDA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 51/2025

“Concede o Título de ‘Servidor Destaque do Ano’ ao Senhor RICARDO CÉSAR DOS SANTOS”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Servidor Público Destaque do Ano ao Senhor RICARDO CÉSAR DOS SANTOS, em reconhecimento aos relevantes serviços públicos prestados ao Município de São João da Boa Vista/SP.

Art. 2º. A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º. A concessão desta outorga e as despesas inerentes à sua realização correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 2 de outubro de 2025.

ALEXANDRE SASSARÃO
VEREADOR – REDE

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
13 | 10 | 25
por delegação
PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO
J.O.M.V. 16822
17 | 10 | 25
por delegação p.3

COMISSÃO DE JUSTIÇA
E F.F. Nº 3
6 | 10 | 25
por delegação
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Ricardo César dos Santos, nasceu em São João da Boa Vista, trabalha na Prefeitura Municipal como Agente de Vigilância Sanitária.

Síntese de mérito

O servidor público municipal Ricardo César dos Santos trabalha servindo o município de São João da Boa Vista no Controle de Prevenção de Arboviroses. Atualmente trabalha no Centro de Controle de Zoonoses auxiliando administrativamente no atendimento ao público, na vacina antirrábica, na captura de escorpiões no cemitério municipal, realiza a análise laboratorial de larvas da espécie Aedes e outras.

Entre os anos 2006 a 2016 colaborou no setor de distribuição de materiais e medicamentos do departamento municipal de saúde - recebimento, acondicionamento, separação e entrega nas unidades de saúde e pronto socorro. Entre os anos de 2017 a 2018 foi nomeado chefe de Serviço de Controle de Vetores e Zoonoses.

Vale ressaltar que do ano de 1998 a 2000, trabalhou em empresa terceirizada prestadora de serviço de "Controle da Dengue" para a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista. Continuando o trabalho sem interrupção da prevenção do mosquito Aedes aegypti, entre os anos de 2000 a 2002, realizou o concurso de 2 anos pela Prefeitura Municipal deste município.

Por essa razão, concedo o Título de “Servidor Público Destaque do Ano” ao senhor RICARDO CÉSAR DOS SANTOS.



ALEXANDRE SASSARÃO
VEREADOR – REDE